



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 3.500,00 m², localizado na BR-235, Nº 50, BAIRRO PARQUE AGROINDUSTRIAL, de posse de JADISSON OLIVEIRA DE MORAIS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 17 de junho de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF

01

Data:

engcezaragrimenta@gmail.com

BR 235

BR 235					
Pt	Para	Coord. (N/E)	Coord. (E/N)	Altitude	Latitude
P01	P02	8.513,753.943	444.531,094	1250.01 m	39.30.20.066667°W
P02	P03	8.513,752.491	444.531,170	210.302 m	39.30.23.654444°S
P03	P04	8.513,752.491	444.531,170	210.302 m	39.30.23.654444°S
P04	P01	8.513.769.570	444.476.435	50.00 m	39.30.22.066667°W

Área: 3.500,00 m² Perímetro: 240,01 m

Aprovações